

Relatório Situação de Emergência

Outubro/2024

Energisa Sul-Sudeste ISE 2-102024

Sumário

| | |
|--|----|
| ÁREA AFETADA..... | 3 |
| IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS..... | 4 |
| AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO..... | 6 |
| EVIDÊNCIAS | 6 |
| CONCLUSÃO | 8 |
| ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS | 9 |
| ANEXO II – DECRETO ESTADUAL | 18 |
| ANEXO III – DIAGRAMAS UNIFILARES DAS ÁREAS AFETADAS..... | 21 |

ÁREA AFETADA

No período de 24 a 28 de outubro de 2024 registrou-se na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste (ESS) eventos de vendavais e desastres naturais no município de Camanducaia Estado de Minas Gerais conforme decreto estadual Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Os diagramas unifilares das áreas são apresentados no Anexo III deste documento.

O município afetado pelo evento encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 1 - Lista dos Municípios afetados.

| |
|------------------|
| Camanducaia - MG |
|------------------|

As subestações afetadas completa ou parcialmente são listadas na Tabela 2:

Tabela 2 – Lista de Subestações afetadas.

| |
|-------------------------|
| 2MVE - SE MONTE VERDE |
| 2CAD - SE CAMANDUCAIA |
| 2CB2 - SE CAMBUÍ II |
| 2MEL - SE MELHORAMENTOS |
| 2EXT - SE EXTREMA |

A tabela 3 apresenta o resumo do Evento segundo o decreto 235 de 2024 elaborado pela Prefeitura Municipal de Camanducaia do Estado de Minas Gerais.

Tabela 3 – Resumo do Decreto Estadual

| Documento | Resumo | Código COBRADE |
|--|--|----------------|
| DECRETO Nº 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 | Em 24 de outubro de 2024, às 20h, verificou-se o deslocamento de uma massa de ar de forte intensidade sobre o Município de Camanducaia/MG, acompanhado por precipitações meteorológicas significativas. Esse evento resultou em chuvas intensas e vendavais severos, causando graves danos materiais e ambientais na região. | 1.3.2.1.5 |

IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Sul-Sudeste resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de árvores e galhos e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões e;
- Reparo e substituição de jumpers;

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no [Anexo I](#).

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

| Data e hora do início da primeira interrupção | Data e hora do término da última interrupção |
|--|---|
| 24/10/2024 20:20 | 28/10/2024 02:08:00 |

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 – Clientes afetados

| Clientes afetados | Quantidade de Interrupções |
|--------------------------|-----------------------------------|
| 7410 | 117 |

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 – Duração média e mais longa das interrupções.

| Duração média das interrupções (min) | Interrupção mais longa (min) |
|---|-------------------------------------|
| 750 | 4210 |

A duração média das interrupções corresponde à média das durações das ocorrências durante o evento, no caso em questão houve um reestabelecimento parcial antes da recomposição total dos clientes.

A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento para o município de Camanducaia/MG.

Tabela 8 – Efetivo de equipes

| Média de equipes dia normal | Média de equipes durante o evento |
|------------------------------------|--|
| 12 | 27 |

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 9 – Tempos de atendimento

| Tempo médio de preparo | Tempo médio de deslocamento | Tempo médio de execução | Tempo médio de atendimento |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 278 | 62 | 641 | 981 |

AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 24 de outubro de 2024, com a sinalização das equipes técnicas sobre o elevado volume de defeitos observados na região, foram acionadas 10 equipes pesadas para a recomposição do sistema. Adicionalmente, foi realizada comunicação com as equipes de campo para reforçar os riscos de segurança associados ao atendimento em situações de emergência, com o objetivo de preservar a integridade da força de trabalho.

EVIDÊNCIAS

Fotográficas:





Fonte: Fotos Coletadas Durante o Evento pela Distribuidora

Reportagens da imprensa local:

Fontes:

SUL DE MINAS 

Camanducaia

A tempestade também atingiu o município de Camanducaia (MG) na noite de quinta-feira (24). Apesar dos estragos, não há registro de vítimas ou pessoas desabrigadas.

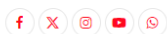
Conforme a Defesa Civil, algumas árvores caíram, bloqueando as estradas na região por volta das 20h. Até o momento, o trânsito ainda não foi normalizado na cidade.



Árvores bloqueiam vias após tempestade em Camanducaia — Foto: redes sociais

"Estima-se que mais de 100 árvores tenham caído no nosso município. Várias estradas bloqueadas", informou o coordenador da Defesa Civil de Camanducaia, João Paulo da Silva.

Fonte: [Chuva arranca árvores e telhado, causa alagamentos e compromete rede elétrica no Sul de Minas | Sul de Minas | G1](#)



Início » Tempestade atinge Camanducaia e causa quedas de árvores e bloqueios em estradas

CAMANDUCAIA

Tempestade atinge Camanducaia e causa quedas de árvores e bloqueios em estradas

25/10/2024



Na madrugada desta sexta-feira (25), uma tempestade intensa atingiu Camanducaia, resultando em mais de 100 quedas de árvores e bloqueios em importantes vias, incluindo a estrada que liga o município ao Bom Jardim.

Recentemente, a Prefeitura havia realizado a limpeza da calha e o desassoreamento do Rio Camanducaia para prevenir inundações e minimizar os efeitos das chuvas fortes.

A equipe municipal, em parceria com a Energisa, já está mobilizada para lidar com as consequências da tempestade.

"Estamos dedicando todos os esforços para desobstruir as estradas e restabelecer a normalidade o mais rápido possível. Pedimos a compreensão de todos, pois, devido ao volume de trabalho e às condições climáticas, algumas vias podem demorar um pouco mais para serem liberadas.", informou a Prefeitura em nota.

Fonte: Prefeitura de Camanducaia

Foto: Divulgação / Defesa Civil

cl

Fonte: [Tempestade atinge Camanducaia e causa quedas de árvores e bloqueios em estradas - Jornal Panorama](#)

CONCLUSÃO

Conforme detalhado neste relatório, no período de 24 de outubro a 28 de outubro de 2024 foi verificado que houve um aumento significativo no volume de ocorrências na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste (ESS). Neste mesmo período, conforme demonstrado, o município de Camanducaia/MG foi assolado por um evento climático atípico e bastante severo.

A Energisa não mediu esforços para agilizar o atendimento utilizando seu plano de contingência, onde foram acionadas forças de trabalho adicionais objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais rápido possível.

ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível/religadora – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Pára-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas:

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243365232542/1-2-04-20243365232542/1-1 | 030954 | CH | 5,8 | 255 |
| 04-20243363169521/1-43-04-20243363169521/1-45 | B790237 | CH | 0,1 | 246 |
| 04-20243365157365/1-2-04-20243365157365/1-1 | B573925 | TR | 4,8 | 5 |
| 04-20243364393927/1-7-04-20243364393927/1-6 | 0318485 | CH | 10,4 | 16 |
| 04-20243363419856/1-2-04-20243363419856/1-1 | 038038 | CH | 8,9 | 95 |
| 04-20243366865507/1-2-04-20243366865507/1-1 | 5718512 | TR | 38,4 | 10 |
| 04-20243363182444/1-13-04-20243363182444/1-20 | B790158 | CH | 9,7 | 148 |
| 04-20243363182444/1-2-04-20243364439048/1-1 | B790158 | CH | 28,5 | 37 |
| 04-20243363182444/1-13-04-20243364438862/1-1 | B790158 | CH | 22,8 | 42 |
| 04-20243363182444/1-15-04-20243364359786/1-8 | B790158 | CH | 13,0 | 141 |
| 04-20243363911856/1-8-04-20243363911856/1-5 | B790236C | CH | 20,3 | 5 |
| 04-20243363212707/1-2-04-20243363212707/1-12 | B790501 | CH | 4,7 | 314 |
| 04-20243363212707/1-2-04-20243363212707/1-28 | B790501 | CH | 6,9 | 80 |
| 04-20243364941919/1-2-04-20243364941919/1-1 | 5716027 | TR | 29,8 | 10 |
| 04-20243363169521/1-35-04-20243363169521/1-37 | B790237 | CH | 0,1 | 246 |
| 04-20243363169521/1-51-04-20243363169521/1-63 | B790237 | CH | 1,7 | 49 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243363169521/1-5-04-20243363169521/1-7 | B790237 | CH | 1,8 | 264 |
| 04-20243363169521/1-5-04-20243363169521/1-20 | B790237 | CH | 10,3 | 9 |
| 04-20243363169521/1-4-04-20243363169521/1-64 | B790237 | CH | 3,8 | 35 |
| 04-20243395379389/1-1-04-20243395379389/1-13 | 52-8011 | DJ | 1,1 | 3393 |
| 04-20243364918663/1-7-04-20243364918663/1-8 | 898227 | CH | 2,9 | 2 |
| 04-20243363182444/1-15-04-20243364359786/1-13 | B790158 | CH | 15,5 | 31 |
| 04-20243363182444/1-15-04-20243364359786/1-5 | B790158 | CH | 12,0 | 141 |
| 04-20243363182444/1-15-04-20243364359786/1-18 | B790158 | CH | 17,7 | 10 |
| 04-20243363182444/1-2-04-20243364439048/1-5 | B790158 | CH | 39,3 | 2 |
| 04-20243365214841/1-1-04-20243365214841/1-3 | 0326362 | CH | 7,5 | 54 |
| 04-20243363212707/1-37-04-20243363212707/1-38 | B790501 | CH | 0,1 | 75 |
| 04-20243363212707/1-2-04-20243363212707/1-33 | B790501 | CH | 8,5 | 54 |
| 04-20243363212707/1-27-04-20243364068231/1-16 | B790501 | CH | 70,2 | 1 |
| 04-20243365453126/1-2-04-20243365453126/1-1 | B573965 | TR | 10,5 | 4 |
| 04-20243363991984/1-1-04-20243363991984/1-9 | B790213 | CH | 4,2 | 128 |
| 04-20243363991984/1-1-04-20243363991984/1-5 | B790213 | CH | 4,0 | 117 |
| 04-20243364017917/1-1-04-20243364017917/1-2 | B0945-6 | CH | 2,9 | 1 |
| 04-20243363169521/1-3-04-20243361753870/1-41 | B790237 | CH | 10,6 | 199 |
| 04-20243363169521/1-5-04-20243363991984/1-9 | B790237 | CH | 17,1 | 75 |
| 04-20243373098229/1-1-04-20243373098229/1-2 | 576937 | TR | 1,4 | 3 |
| 04-20243364412952/1-1-04-20243364412952/1-2 | 0317565 | CH | 7,0 | 20 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243364528047/1-2- 04-20243364528047/1-3 | B10132 | CH | 0,0 | 195 |
| 04-20243364899483/1-2- 04-20243364899483/1-1 | B1460 | CH | 14,5 | 1 |
| 04-20243364885348/1-1- 04-20243364885348/1-2 | B10100 | CH | 4,0 | 23 |
| 04-20243364918629/1-2- 04-20243364918629/1-1 | 030954 | CH | 3,7 | 255 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243361753870/1-43 | B790158 | CH | 10,9 | 464 |
| 04-20243365169515/1-1- 04-20243366639868/1-1 | B790213 | CH | 19,1 | 1 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243363212707/1-13 | B790501 | CH | 5,2 | 713 |
| 04-20243363169521/1-11- 04-20243363169521/1-48 | B790237 | CH | 9,8 | 35 |
| 04-20243387327824/1-1- 04-20243387327824/1-2 | 030954 | CH | 26,2 | 55 |
| 04-20243364947685/1-2- 04-20243364947685/1-1 | 032965 | CH | 6,8 | 2 |
| 04-20243365240435/1-2- 04-20243365240435/1-1 | 330793 | CH | 2,3 | 78 |
| 04-20243364851235/1-2- 04-20243364851235/1-1 | 0313922 | CH | 13,3 | 22 |
| 04-20243363978789/1-1- 04-20243363978789/1-2 | 578165 | TR | 14,3 | 10 |
| 04-20243364393927/1-1- 04-20243364393927/1-6 | 0318485 | CH | 10,4 | 3 |
| 04-20243364068231/1-14- 04-20243364068231/1-16 | B11775 | CH | 1,7 | 30 |
| 04-20243364918663/1-6- 04-20243364918663/1-8 | 898227 | CH | 3,1 | 37 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243363182444/1-5 | B790158 | CH | 4,0 | 245 |
| 04-20243363182444/1-13- 04-20243363182444/1-28 | B790158 | CH | 10,7 | 6 |
| 04-20243363182444/1-15- 04-20243364359786/1-3 | B790158 | CH | 9,3 | 104 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243363182444/1-45 | B790158 | CH | 22,6 | 195 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243361753870/1-42 | B790158 | CH | 10,6 | 2 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243364912890/1-2-04-20243364912890/1-1 | 5714825 | TR | 27,8 | 7 |
| 04-20243363212707/1-2-04-20243363212707/1-13 | B790501 | CH | 5,2 | 1 |
| 04-20243363169521/1-5-04-20243363169521/1-61 | B790237 | CH | 22,1 | 192 |
| 04-20243363169521/1-51-04-20243363169521/1-54 | B790237 | CH | 0,8 | 246 |
| 04-20243363169521/1-5-04-20243363169521/1-47 | B790237 | CH | 19,7 | 49 |
| 04-20243395379389/1-2-04-20243395379389/1-12 | 52-8011 | DJ | 1,1 | 171 |
| 04-20243364942663/1-2-04-20243364942663/1-1 | 576744 | TR | 2,9 | 7 |
| 04-20243364929119/1-2-04-20243364929119/1-1 | 0317565 | CH | 4,8 | 20 |
| 04-20243364270755/1-1-04-20243364846464/1-3 | 0311469 | CH | 25,6 | 2 |
| 04-20243364942295/1-2-04-20243364942295/1-1 | 0313245 | CH | 9,9 | 25 |
| 04-20243364528047/1-2-04-20243364528047/1-3 | B10132 | CH | 0,0 | 260 |
| 04-20243364847272/1-2-04-20243364847272/1-1 | 3312361 | CH | 17,4 | 40 |
| 04-20243364862156/1-2-04-20243364862156/1-1 | 578165 | TR | 5,4 | 10 |
| 04-20243364903464/1-2-04-20243364903464/1-1 | 5714215 | TR | 28,0 | 3 |
| 04-20243363182444/1-15-04-20243363182444/1-16 | B790158 | CH | 0,0 | 54 |
| 04-20243363182444/1-2-04-20243363182444/1-50 | B790158 | CH | 21,8 | 14 |
| 04-20243363182444/1-13-04-20243364438862/1-2 | B790158 | CH | 21,9 | 4 |
| 04-20243363212707/1-2-04-20243363212707/1-30 | B790501 | CH | 7,5 | 21 |
| 04-20243363991984/1-16-04-20243363169521/1-54 | B790213 | CH | 9,4 | 9 |
| 04-20243363169521/1-12-04-20243363169521/1-19 | B790237 | CH | 1,7 | 264 |
| 04-20243363169521/1-5-04-20243364427006/1-1 | B790237 | CH | 40,9 | 1 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243364396483/1-2- 04-20243364396483/1-1 | 579358 | TR | 11,3 | 11 |
| 04-20243364270755/1-1- 04-20243364270755/1-2 | 0311469 | CH | 10,3 | 78 |
| 04-20243363182444/1-13- 04-20243363182444/1-47 | B790158 | CH | 12,7 | 54 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243363182444/1-37 | B790158 | CH | 19,0 | 16 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243364420665/1-1 | B790501 | CH | 30,5 | 82 |
| 04-20243363212707/1-17- 04-20243363212707/1-19 | B790501 | CH | 0,2 | 713 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243364034103/1-2 | B790501 | CH | 14,1 | 80 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243363212707/1-26 | B790501 | CH | 6,8 | 31 |
| 04-20243364898985/1-2- 04-20243364898985/1-1 | B574989 | TR | 2,6 | 9 |
| 04-20243363169521/1-2- 04-20243361753870/1-40 | B790237 | CH | 10,6 | 3393 |
| 04-20243363169521/1-32- 04-20243363169521/1-59 | B790237 | CH | 7,8 | 78 |
| 04-20243387327824/1-1- 04-20243387327824/1-4 | 030954 | CH | 26,8 | 200 |
| 04-20243365235343/1-1- 04-20243365235343/1-2 | B11966 | CH | 1,6 | 1 |
| 04-20243363978565/1-1- 04-20243363978565/1-2 | 570545 | TR | 24,0 | 40 |
| 04-20243364929119/1-1- 04-20243364004124/1-2 | 0317565 | CH | 11,4 | 79 |
| 04-20243364065470/1-3- 04-20243364065470/1-1 | B1519 | CH | 12,4 | 48 |
| 04-20243365163913/1-2- 04-20243365163913/1-1 | 5711025 | TR | 19,0 | 3 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243363212707/1-7 | B790501 | CH | 4,7 | 275 |
| 04-20243365191204/1-2- 04-20243365191204/1-1 | 0320803 | CH | 31,8 | 12 |
| 04-20243363169521/1-5- 04-20243363169521/1-20 | B790237 | CH | 10,3 | 255 |
| 04-20243363169521/1-5- 04-20243363169521/1-60 | B790237 | CH | 21,9 | 19 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243364418773/1-4- 04-20243364418773/1-5 | 339456 | CH | 11,4 | 75 |
| 04-20243364946461/1-1- 04-20243364946461/1-2 | 0322384 | CH | 0,2 | 39 |
| 04-20243363182444/1-39- 04-20243363182444/1-41 | B790158 | CH | 0,0 | 170 |
| 04-20243363182444/1-2- 04-20243363182444/1-9 | B790158 | CH | 5,3 | 60 |
| 04-20243363182444/1-13- 04-20243364438862/1-5 | B790158 | CH | 39,4 | 36 |
| 04-20243363182444/1-13- 04-20243364389546/1-2 | B790158 | CH | 19,1 | 15 |
| 04-20243363921391/1-3- 04-20243363991984/1-9 | B10246 | CH | 6,4 | 1 |
| 04-20243363212707/1-27- 04-20243364068231/1-1 | B790501 | CH | 27,4 | 30 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243364373355/1-1 | B790501 | CH | 24,3 | 35 |
| 04-20243363212707/1-17- 04-20243363212707/1-19 | B790501 | CH | 0,2 | 1 |
| 04-20243363212707/1-2- 04-20243363212707/1-41 | B790501 | CH | 39,3 | 9 |
| 04-20243363856505/1-0- 04-20243363856505/1-0 | UC | UC | 16,5 | 1 |
| 04-20243364056605/1-0- 04-20243364056605/1-0 | UC | UC | 19,1 | 1 |
| 04-20243364367281/1-0- 04-20243364367281/1-0 | UC | UC | 8,6 | 1 |
| 04-20243364921461/1-0- 04-20243364921461/1-0 | UC | UC | 8,8 | 1 |
| 04-20243363770769/1-0- 04-20243363770769/1-0 | UC | UC | 18,2 | 1 |
| 04-20243364847047/1-0- 04-20243364847047/1-0 | UC | UC | 2,2 | 1 |
| 04-20243364921454/1-0- 04-20243364921454/1-0 | UC | UC | 7,2 | 1 |
| 04-20243364855981/1-0- 04-20243364855981/1-0 | UC | UC | 9,3 | 1 |
| 04-20243416463276/1-0- 04-20243416463276/1-0 | UC | UC | 13,5 | 1 |
| 04-20243365225091/1-0- 04-20243365225091/1-0 | UC | UC | 14,9 | 1 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243363856505/1-0-04-20243363856505/1-0 | UC | UC | 16,5 | 1 |
| 04-20243364056605/1-0-04-20243364056605/1-0 | UC | UC | 0,0 | 1 |
| 04-20243364367281/1-0-04-20243364367281/1-0 | UC | UC | 8,6 | 1 |
| 04-20243364921461/1-0-04-20243364921461/1-0 | UC | UC | 8,8 | 1 |
| 04-20243363770769/1-0-04-20243363770769/1-0 | UC | UC | 18,2 | 1 |
| 04-20243364847047/1-0-04-20243364847047/1-0 | UC | UC | 2,2 | 1 |
| 04-20243364921454/1-0-04-20243364921454/1-0 | UC | UC | 7,2 | 1 |
| 04-20243364855981/1-0-04-20243364855981/1-0 | UC | UC | 9,3 | 1 |
| 04-20243416463276/1-0-04-20243416463276/1-0 | UC | UC | 13,5 | 1 |
| 04-20243365225091/1-0-04-20243365225091/1-0 | UC | UC | 14,9 | 1 |
| 04-20232850718581/0-04-20232850718581 | UC | UC | 2,6 | 1 |
| 04-20243363776421/0-04-20243363776421 | UC | UC | 9,1 | 1 |
| 04-20243381538826/0-04-20243381538826 | UC | UC | 26,4 | 1 |
| 04-20243363878373/0-04-20243363878373 | UC | UC | 28,8 | 1 |
| 04-20243363991027/0-04-20243363991027 | UC | UC | 19,3 | 1 |
| 04-20243364001908/0-04-20243364001908 | UC | UC | 7,5 | 1 |
| 04-20243364269876/0-04-20243364269876 | UC | UC | 1,4 | 1 |
| 04-20243364344845/0-04-20243364344845 | UC | UC | 12,7 | 1 |
| 04-20243364403641/0-04-20243364403641 | UC | UC | 15,5 | 1 |
| 04-20243364415462/0-04-20243364415462 | UC | UC | 4,3 | 1 |
| 04-20243364437772/0-04-20243364437772 | UC | UC | 14,8 | 1 |

| Número da Ordem | Equipamento | Tipo de equipamento | Duração (h) | Total de Clientes |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 04-20243364796522/0-04-20243364796522 | UC | UC | 9,0 | 1 |
| 04-20243364846925/0-04-20243364846925 | UC | UC | 6,8 | 1 |
| 04-20243364851750/0-04-20243364851750 | UC | UC | 3,9 | 1 |
| 04-20243364880170/0-04-20243364880170 | UC | UC | 4,0 | 1 |
| 04-20243364886144/0-04-20243364886144 | UC | UC | 5,8 | 1 |
| 04-20243363433584/0-04-20243363433584 | UC | UC | 39,3 | 1 |
| 04-20243394716145/0-04-20243394716145 | UC | UC | 1,0 | 1 |
| 04-20243363848428/0-04-20243363848428 | UC | UC | 16,4 | 1 |
| 04-20243363895976/0-04-20243363895976 | UC | UC | 27,7 | 1 |
| 04-20243363898719/0-04-20243363898719 | UC | UC | 2,2 | 1 |
| 04-20243364386358/0-04-20243364386358 | UC | UC | 7,6 | 1 |
| 04-20243364809409/0-04-20243364809409 | UC | UC | 6,9 | 1 |
| 04-20243364896294/0-04-20243364896294 | UC | UC | 6,1 | 1 |
| 04-20243364945633/0-04-20243364945633 | UC | UC | 0,8 | 1 |
| 04-20243416788474/0-04-20243416788474 | UC | UC | 4,4 | 1 |

ANEXO II – DECRETO ESTADUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gestao.doc@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

“Declara Situação de Emergência, no Município de Camanducaia, em áreas afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5 - COBRADE, dado a desastre natural de intensidade Nível I”

CONSIDERANDO a precipitação meteorológica que atingiu o Município de Camanducaia em 24/10/2024, às 20h, ocasionando chuvas e um forte vendaval;

CONSIDERANDO que o vendaval derrubou cerca de 100 árvores, causando danos na rede elétrica, em casas e obstruindo estradas por todo o Município, necessitando de imediata intervenção da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.351/2020 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Camanducaia e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, sobre a caracterização da situação de anormalidade, que concluiu pela necessidade de declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por caracterizar DESASTRE DE NÍVEL I, devido à amplitude dos problemas e danos identificados em todo o Município, com base na Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, no exercício de seu cargo e no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural/meteorológico/tempestades/tempestade local – convectiva/ vendaval – 1.3.2.1.5 – COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres, conforme Anexo da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 - gestao.doc@camanducaia.mg.gov.br

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 180 (cento e oitenta) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gestao.doc@camanducaia.mg.gov.br

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA:8001179968
668
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA:8001179968
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=21458763000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=sem-branco, cn=RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA:8001179968
Date: 2024.10.25 13:51:20 -03'00'

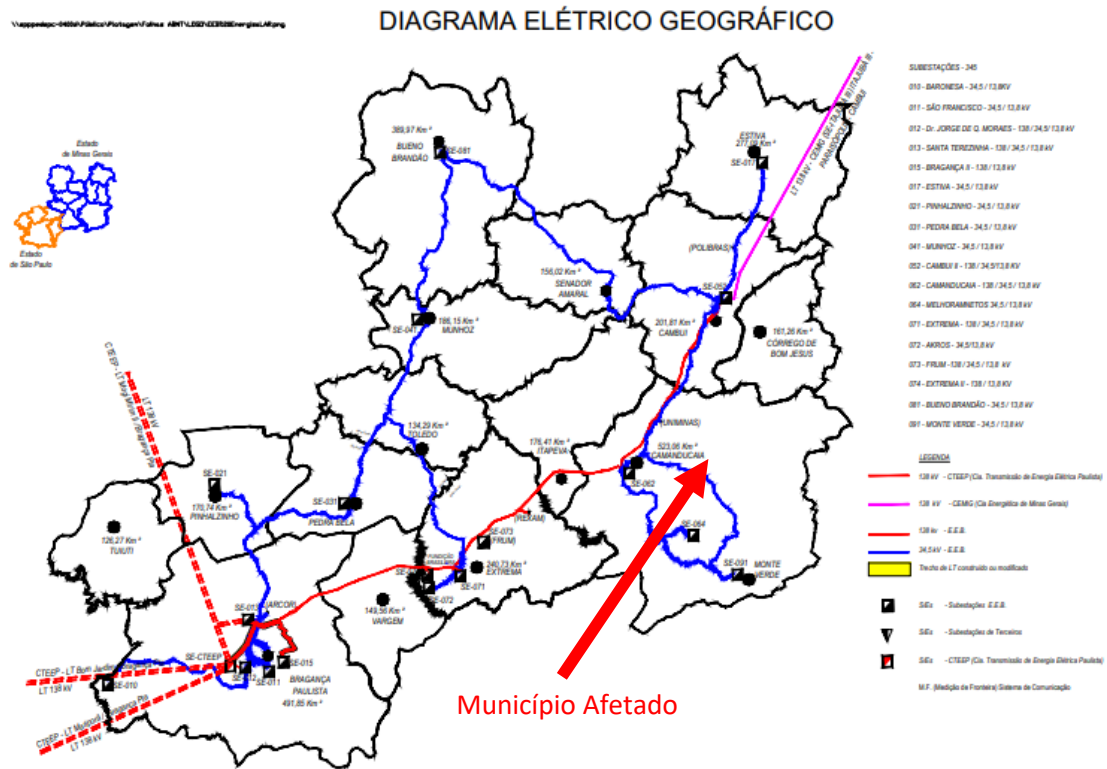
Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte quatro.

TATIANE MARQUES MESSIAS
COSTA:05365652606
TATIANE MARQUES MESSIAS COSTA
Chefe de Gabinete

Digitally signed by TATIANE MARQUES MESSIAS COSTA:05365652606
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=21458763000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=TATIANE MARQUES MESSIAS COSTA, cn=TATIANE MARQUES MESSIAS COSTA:05365652606
Date: 2024.10.25 13:51:36 -03'00'

ANEXO III – DIAGRAMAS UNIFILARES DAS ÁREAS AFETADAS

Geolétrico da Regional Leste



Geolétrico da rede de distribuição impactada pelo evento:

